

EDITAL Nº 02, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Trabalho Interdisciplinar Extraclasse – 2º/2018, dos Cursos de Graduação da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga

O Núcleo de Estudo, Pesquisa e Extensão – NEPE torna público o Edital sobre os procedimentos para o desenvolvimento dos Trabalhos Interdisciplinares Extraclasse 2018.2, obrigatório para os discentes dos cursos de graduação da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga.

O presente Edital tem por finalidade regulamentar as propostas para execução dos Trabalhos Interdisciplinares Extraclasse no segundo semestre de 2018. As atividades das turmas concluintes dos cursos de graduação serão definidas pela Coordenação do Curso. O Curso de Graduação em Medicina, com início das atividades no segundo semestre, desenvolverá atividade a ser definida pela Coordenação do Curso.

1. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Os trabalhos serão realizados no segundo semestre de 2018, conforme cronograma (**ANEXO 1**).

2. DOS OBJETIVOS

Este Edital tem por objetivo orientar o desenvolvimento de Trabalhos Interdisciplinares Extraclasse, no sentido de fortalecer a política de integração ensino, iniciação científica e extensão e incentivar a produção intelectual e a participação em evento científico da comunidade acadêmica.

3. DA ORGANIZAÇÃO

As atividades referentes aos Trabalhos Interdisciplinares Extraclasse são organizadas na Faculdade, pelo Núcleo de Estudo, Pesquisa e Extensão – NEPE, tendo em vista as peculiaridades de cada formação.

A realização do Trabalho Interdisciplinar Extraclasse, conforme diretrizes fixadas pelo Conselho de Ensino da Faculdade Dinâmica, também complementa a carga horária dos cursos, em atendimento à Resolução CNE/CES nº 2 de 18 de junho de 2007 e Resolução CNE/CES nº 3 de 2 de julho de 2007, que estabelece que a carga horária mínima dos cursos superiores seja mensurada em horas (60 minutos) de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo.

Para o segundo semestre letivo de 2018, o Trabalho Interdisciplinar Extraclasse consistirá na execução do Projeto de Extensão proposto no primeiro semestre. O Projeto poderá ter cunho social ou acadêmico, implicando na aplicação prática dos conhecimentos adquiridos em sala de aula.

4. DOS TRABALHOS ACADÊMICOS

Os Trabalhos serão orientados pelos professores de cada Curso, que conduzirão os alunos, inicialmente, ao conhecimento do Cronograma Institucional de Atividades para Desenvolvimento do Trabalho Interdisciplinar

Extraclasse, (**ANEXO 1**) e à execução do plano/esquema de trabalho proposto no primeiro semestre, caso se aplique, de forma que eles sejam capazes de produzir um trabalho de extensão propondo benefícios para o meio social em que a Faculdade Dinâmica está inserida.

O professor orientador definirá, previamente, pelo menos 2 (dois) encontros ao longo do semestre, para o acompanhamento dos trabalhos da turma. Cada encontro deverá ser registrado em ficha de acompanhamento de atividades e orientações do Trabalho Interdisciplinar 2º/2018, conforme **ANEXO 2**, e entregue na Recepção II - Setor Pedagógico e Administrativo.

Cada turma desenvolverá um trabalho, com o mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) páginas, devendo conter:

- Introdução (apresentação do tema, justificativa técnica-científica-social, benefícios do trabalho);
- Objetivos (geral e específicos);
- Metodologia (público alvo, local de realização, procedimentos adotados na execução do trabalho);
- Resultados e Discussão (resultados encontrados e reflexão fundamentada sobre os mesmos);
- Considerações finais (apanhado geral, em tom de síntese, do desenvolvimento do trabalho);
- Referências

O Relatório deve ser apresentado considerando a seguinte formatação: papel tamanho A4; margens superior e esquerda 3 cm, inferior e direita 2 cm; letra tipo Arial ou Times New Roman; tamanho 12 (doze); espaçamento 1,5 (um e meio) entre linhas, alinhamento do texto justificado (com exceção da capa que pode conter elementos centralizados); numeração de páginas no canto superior direito.

É de responsabilidade dos alunos de cada turma a organização e a definição de suas atribuições.

5. DAS RESPONSABILIDADES DOS COORDENADORES DE CURSO

Compete aos Coordenadores de Curso:

- 5.1. Apresentar e discutir com os docentes as normas para organização e desenvolvimento dos trabalhos interdisciplinares;
- 5.2. Orientar, acompanhar, avaliar e adotar as providências necessárias para a execução do cronograma institucional de atividades, considerando as peculiaridades de cada Curso;
- 5.3. Promover encontros com professores e alunos, solicitar informações adicionais, visando aperfeiçoar o sistema de acompanhamento e avaliação dos trabalhos;
- 5.4. Comunicar, por e-mail, à Coordenação do NEPE qualquer alteração relativa à execução do projeto, acompanhada de justificativa, devendo esta ser discutida antes de sua efetivação.

- 5.5. Definir os professores orientadores e co-orientadores, quando for o caso, específicos do curso, para cada turma.
- 5.6. Definir os professores avaliadores, específicos do curso ou convidados, que não tenham participado da orientação do trabalho.
- 5.7. Definir, acompanhar e avaliar a atividade a ser realizada pelos formandos de cada curso.

6. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos serão avaliados em 10 (dez) pontos, na 2ª etapa do semestre, por uma Comissão Avaliadora constituída por professores, específicos do curso ou convidados, que não participaram da orientação, considerando os critérios da ficha de avaliação (**ANEXO 3**). A avaliação será realizada em três momentos:

- 1) **Apresentação do Projeto e, ou Resultados Parciais na Campanha de Responsabilidade Social;**
- 2) **Apresentação oral, com no máximo 3 alunos por trabalho, dos resultados finais no Seminário de Integração Acadêmica Dinâmica - SIAD, sob a forma de slide. Os demais alunos poderão ser arguidos pelos avaliadores no momento da apresentação oral. O slide deve ser encaminhado para o e-mail do NEPE (nepe@faculdadedinamica.com.br) com a seguinte formatação: arquivo de PowerPoint; com 6 páginas de slide:**

1º slide: Capa com as informações da turma e do trabalho

2º slide: Introdução

3º slide: **Objetivo**

4º slide: **Metodologia**

5º slide: **Resultados e Discussão;**

6º slide: **Considerações finais e Referências**

- 3) **Entrega do Relatório Final do Trabalho de Extensão em duas vias impressas e envio em formato “.doc” para o e-mail do NEPE (nepe@faculdadedinamica.com.br).**
- 4) **É de responsabilidade da turma a entrega do relatório de verificação de plágio através do programa “Copy Spider”. O relatório deverá ser anexado nas duas vias impressas do trabalho.**

7. DOS TRABALHOS ACADÊMICOS

Após a avaliação, os professores orientadores farão suas considerações/observações para possíveis melhorias dos trabalhos.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma constante do ANEXO 1 acarretará em perda de 2,0 pontos, sendo 1,0 ponto referente à entrega do Relatório Final do Trabalho Interdisciplinar programado para 15 de outubro e 1,0 ponto referente à entrega do arquivo de Power Point programado para 22 de outubro.

O orientador deverá informar ao NEPE até o dia 25 de outubro a situação da turma e/ou aluno(s) que terá(ão) avaliação diferenciada em função do pouco ou não envolvimento e participação na realização do trabalho, podendo o orientador reduzir o valor da nota final do(s) aluno(s) até zero.

O orientador deverá utilizar o ANEXO 4 para informar se a turma teve ou não avaliação diferenciada. Caso a turma tenha avaliação diferenciada, o orientador deverá justificar.

Ponte Nova, 09 de agosto de 2018.

JOSÉ CLÁUDIO MACIEL DE OLIVEIRA
Diretor Geral

8. DO ENRIQUECIMENTO DE ATIVIDADES

Durante o período de realização dos Trabalhos Interdisciplinares poderão ser desenvolvidos encontros, ciclos de estudos, oficinas, entre outros, com temas pertinentes aos conteúdos e normas com o objetivo de contribuir para a execução do Projeto. Será oferecida a um representante de cada turma oficina para confecção do Slide e elaboração do Relatório.

VICENTE BATISTA LIMA JÚNIOR
Coordenador do NEPE

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Considerar a importância de cumprimento de prazos e datas para orientação, produção e entrega dos trabalhos, conforme cronograma institucional de atividades;
- 9.2 Não haverá prorrogação do prazo de entrega;
- 9.3 Os trabalhos copiados no todo ou em parte terão nota zero;
- 9.4 Os resultados das avaliações dos trabalhos serão registrados, por turma, em todas as disciplinas que integram o período do curso.
- 9.5 Ao Coordenador de Curso reserva-se o direito de esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital, resolução dos casos omissos e das situações não previstas no presente Edital, conjuntamente com a Coordenação do NEPE.

ANEXO 1

CRONOGRAMA INSTITUCIONAL DE ATIVIDADES PARA DESENVOLVIMENTO DO
TRABALHO INTERDISCIPLINAR EXTRACLASSE – 2º SEMESTRE/2018

ATIVIDADES	DATAS
Tornar público o Edital sobre os procedimentos para a realização de Trabalhos Interdisciplinares Extraclasse dos cursos de graduação da Faculdade Dinâmica do segundo semestre/2018;	09 de agosto de 2018
Apresentação do Projeto e, ou Resultados Parciais do Trabalho Interdisciplinar Extraclasse na Campanha de Responsabilidade Social;	22 de setembro/2018
Oficina de Elaboração de Slide para apresentação no SIAD e de Relatório (de 17h às 19h)	26 de setembro/2018
Data limite para entrega do Relatório Final dos Trabalhos Interdisciplinares Extraclasse em duas vias impressas na recepção 2 e envio em formato “.doc” para o e-mail do NEPE (nepe@faculdadedinamica.com.br), acompanhado do relatório de verificação de plágio através do programa “Copy Spider”;	15 de outubro/2018
Apreciação do Relatório Final do Trabalho de Extensão pela Comissão de Professores Avaliadores (<i>critérios de avaliação conforme ficha ANEXO 3</i>).	17 de outubro a 09 de novembro/2018
Data limite para envio do arquivo do Power Point para o e-mail do NEPE (nepe@faculdadedinamica.com.br)	22 de outubro/2018
Apresentação do Trabalho Interdisciplinar Extraclasse no Seminário de Integração Acadêmica Dinâmica-SIAD	05 e 06 de novembro/2018
Entrega da Ficha de Avaliação e Justificativa do Orientador, conforme ANEXO 4, para o NEPE.	09 de novembro/2018



ANEXO 2
FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES E ORIENTAÇÕES
TRABALHO INTERDISCIPLINAR 2º/2018

TURMA: _____ CURSO: _____

ORIENTADOR(A): _____

TEMA: _____

ATIVIDADES MARCADAS/REALIZADAS

Parecer do Orientador(a):

Horário de atendimento: _____

Data: ___ / ___ / _____

Assinaturas:

Orientador(a): _____

Representante de turma: _____

ATIVIDADES MARCADAS/REALIZADAS

Parecer do Orientador(a):

Horário de atendimento: _____

Data: ___ / ___ / _____

Assinaturas:

Orientador(a): _____

Representante de turma: _____



FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA
NÚCLEO DE ESTUDO, PESQUISA E EXTENSÃO – NEPE

ANEXO 3

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO INTERDISCIPLINAR EXTRACLASSE – 2º/2018

CURSO:		PERÍODO:	TURMA:	
Prof.(a) Orientador(a)				
Prof.(a) Avaliador(a)				
CONJUNTO DE CRITÉRIOS			ESCALA GRÁFICA (VALORES)	Nota: de 0,0 a 2,0
1	Apresentação do Projeto e, ou Resultados Parciais na Campanha de Responsabilidade Social			
CONJUNTO DE CRITÉRIOS			ESCALA GRÁFICA (VALORES)	Nota: de 0,0 a 2,0
1	Apresentação dos Resultados Finais no Seminário de Integração Acadêmica Dinâmica-SIAD: Slide e apresentação oral a) Estrutura, conteúdo e aspectos gráficos do slide. (de 0,0 a 1,0); b) Apresentação oral: postura do(s) expositor(es): desembaraço, seriedade, segurança. Desenvolvimento do conteúdo – objetivos do trabalho, síntese das ideias chaves, sequência lógicas das informações, clareza e objetividade, domínio. (de 0,0 a 1,0)			
CONJUNTO DE CRITÉRIOS			ESCALA GRÁFICA (VALORES)	Nota: de 0,0 a 6,0
1	Relatório Final: a) Coerência entre a Introdução, Metodologia, Resultados e Discussão, Considerações finais, Referências e observância às normas da ABNT (de 0,0 a 1,0); b) Sequência lógica do texto: introdução, desenvolvimento e considerações finais (de 0,0 a 1,0); c) Redação: objetividade, clareza, correção ortográfica (de 0,0 a 1,0).			
2	Relatório Final: Utilidade/Retorno social para a população definida no trabalho. (de 0,0 a 3,0);			
(A) TOTAL DE PONTOS/NOTA				
PENALIDADE: DESCUMPRIMENTO DE PRAZO (CAMPO EXCLUSIVO DO NEPE)				Nota: – 2,0
na entrega do Slide (– 1,0)				
na entrega do Relatório Final do Trabalho Interdisciplinar (– 1,0)				
(B) TOTAL DE PONTOS (PENALIDADE)				
NOTA FINAL DO TRABALHO (A – B)				
CONSIDERAÇÕES/OBSERVAÇÕES (É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO):				

Ponte Nova, _____ de _____ de 2018

Coordenação do NEPE

Prof.(a) avaliador(a)



ANEXO 4

FICHA DE AVALIAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO ORIENTADOR
TRABALHO INTERDISCIPLINAR 2º/2018

TURMA: _____ CURSO: _____

ORIENTADOR(A): _____

TEMA: _____

	Avaliação não diferenciada
--	----------------------------

	Avaliação diferenciada
--	------------------------

Justificativa da avaliação diferenciada do(s) aluno(s) devido ao pouco ou não envolvimento e participação na realização do trabalho:

Assinaturas:

Orientador: _____ Coordenação de curso: _____



FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA
NÚCLEO DE ESTUDO, PESQUISA E EXTENSÃO – NEPE